



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROGRAMA APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)

EDITAL Nº01/2017 – PROGEP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) ciclo 2017. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2017, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, de 06/02/2017 a 05/03/2016. No ato da inscrição o candidato deverá informar a vaga pretendida, e anexar os seguinte documento:

- a) Carta de intenções em uma página explicando o interesse pela bolsa desejada.

2.1 DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir, no período de vigência da bolsa qualquer outra modalidade de bolsa, exceto a bolsa Permanência (MEC).

3. DA BOLSA

Serão ofertadas 94 bolsas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta. A bolsa terá duração de 09 (nove) meses, com início em abril e término em dezembro de 2017, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.

4. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes áreas, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo

Área	Qtde.	Conhecimentos Necessários
Administração Administração Pública	33	Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, noções de direito administrativo, domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica
Biblioteconomia	12	Tratamento e organização da informação, noções de arquivamento, classificação, triagem, tipologia e indexação de documentos físicos e arquivos digitais segundo critérios de organização e representação da informação, para armazenar, recuperar e facilitar a consulta. Domínio de informática.
Engenharia Civil Engenharia de Materiais	8	Programas de CAD, orçamento e planilha eletrônica.
Programação Visual	6	Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Digitar, formatar e ilustrar textos; confeccionar artes para divulgação em redes sociais.
Jornalismo	13	Apurar informações, redigir textos, hierarquizar informações. Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica
Qualquer Área	22	Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica

Os setores nos quais serão lotados os bolsistas selecionados e quantidade de vagas de cada um deles está especificado na tabela abaixo

Setor	Qtd	Áreas
Reitoria	03	01 – Administração / Administração Pública
		01 – Jornalismo
		01 – Qualquer Área
Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	05	05 – Administração/Administração Pública
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	04	02 – Administração / Administração Pública
		01 – Biblioteconomia
		01 – Design
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	07	06 – Administração / Administração Pública
		01 – Qualquer Área
Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)	07	05 – Administração / Administração Pública
		01 – Biblioteconomia
		01 – Qualquer Área
Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT)	05	02 – Administração / Administração Pública
		02 – Jornalismo
		01 – Programação Visual
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	08	02 – Administração / Administração Pública
		02 – Jornalismo
		03 – Programação Visual
		01 – Qualquer Área
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)	07	03 – Administração / Administração Pública
		02 – Biblioteconomia
		02 – Jornalismo
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	03	03 – Qualquer Área
Diretoria de Infraestrutura (DINFRA)	09	01 – Qualquer Área
		08 – Engenharia Civil/Materiais
Secretaria de Cooperação Internacional (SCI)	02	02 – Qualquer Área
Diretoria do Sistema de Bibliotecas (SIBI)	07	07 – Qualquer área
Diretoria de Comunicação (DCOM)	08	05 – Jornalismo
		01 – Administração / Administração Pública
		01 – Programação Visual
		01 – Biblioteconomia
Diretoria de Relações Institucionais (DIARI)	04	02 – Biblioteconomia
		02 – Qualquer Área
Diretoria de Logística e Apoio Operacional	02	02 – Administração / Administração Pública
Secretaria de Acessibilidade	02	01 – Biblioteconomia
		01 – Jornalismo
Secretaria de Documentação e Protocolo	04	04 – Biblioteconomia
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)	01	01 – Administração / Administração Pública
Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)	01	01 – Administração / Administração Pública
Instituto Interdisciplinar de Cultura e Arte (IISCA)	01	01 – Administração/Administração Pública
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)	01	01 – Qualquer Área
Faculdade de Medicina (FAMED)	01	01 – Qualquer Área
Instituto de Estudos do Semiárido (IESA)	01	01 – Qualquer Área
Instituto de Formação de Educadores (IFE)	01	01 – Qualquer Área

5. DA SELEÇÃO

5.1. Cada modalidade contará com uma comissão própria de avaliação, a ser instituída pela Pró-reitoria de gestão de pessoas, a cada caso.

5.1.1 O calendário com as datas e horários da seleção para cada área será disponibilizado até o final das inscrições.

5.2 A avaliação será pela carta de intenção e entrevista, com a seguinte metodologia:

5.2.1 Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a carta de intenção e para a entrevista, a carta terá peso 0,4 e a entrevista 0,6.

5.2.2 A classificação se dará por ordem de nota.

5.2.3 Caso haja empate o critério de desempate será o IRA do concorrente.

5.3. O resultado da seleção será por área. Os estudantes melhor classificados escolherão o local de atuação, na hora da entrega da documentação

7. DO CALENDÁRIO

Evento	Período
Lançamento do Edital	06/02
Inscrição online	06/02 a 05/03
Seleção	13/03 a 23/03
Resultado Preliminar	24/03
Período de Recursos	27/03 e 28/03
Resultado Final	29/03
Entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso	30/03 a 03/04
Início das atividades	03/04

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

8.2 Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante deste Edital;

8.3 Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro de reserva para eventuais substituições;

8.4 O estudante poderá se inscrever em mais de uma vaga, observando seus pré-requisitos.

8.5 Poderá haver choque de horários na data e horário marcados para a seleção de cada setor, cabendo ao estudante fazer a opção de participar da que o interessar mais.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PROGEP.

9. CONTATOS

Rua Divino Salvador, 284 - Bairro do Rosário

Barbalha – Ceará

CEP: 63180-000

Telefone Geral: 3221-9304

e-mail: progep@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 06 de fevereiro de 2016

ORIGINAL ASSINADO

Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas